

## Resultado Final da Análise Curricular

**Cargo: Médico III - Neonatologista**

**Código no vagas.com: v2561416**

**Data da publicação da vaga: 11/09/2023**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	ANÁLISE CURRICULAR			STATUS
		PONTUAÇÃO			
		OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEL	TOTAL	
1º	Micheline Mangabeira Malheiros	12,50	1,00	13,50	Classificado
2º	Monique Lima Oliveira de Mello Anacleto	12,50	0,00	12,50	Classificado
3º	Simone Sarres Maranduba	10,50	1,00	11,50	Classificado
4º	Eridan Stefanelli de Oliveira	10,50	0,00	10,50	Classificado
5º	Fabiana Márcia de Alcântara Morais Ferreira	8,50	1,00	9,50	Classificado
6º	Francielli Dayane de Sousa Barbosa	9,50	0,00	9,50	Classificado
7º	Ingrid Gomes Ishii	8,50	0,00	8,50	Classificado
8º	Paolla Bomfim Nascimento Pena	8,50	0,00	8,50	Classificado
9º	Isabella Juliana manfredo Rodrigues	8,50	0,00	8,50	Classificado
10º	Karoline Silva de Araujo	7,50	0,00	7,50	Classificado
11º	Amanda Batista Alves	7,50	0,00	7,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR			STATUS
	PONTUAÇÃO			
	OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEL	TOTAL	
Ana luiza espinoza resende	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Danielle Araujo Tanajura	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Rodrigo Coelho Moreira	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Sandra Elisabet Olguin da Costa	6,50	0,00	6,50	Eliminado

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)

Publicado em 28/09/2023.